

7º ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DAS CDLS MINEIRAS



Realização



7º ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DAS CDLS MINEIRAS

HOTEL TAUÁ – CAETÉ MINAS GERAIS

DE 20 A 23 DE MAIO DE 2010.

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS CASES DE SUCESSO CDLS MINEIRAS

A FCDL-MG informa que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção dos Cases de Sucesso das CDLS Mineiras para apresentação e premiação durante o 7º Encontro das CDLS de Minas Gerais, conforme normas abaixo:

1 - PARTICIPANTES: Poderão participar somente as CDLS do Estado de Minas Gerais filiadas a FCDL-MG;

2 - PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 26 de Fevereiro de 2010 a 16 de Abril de 2010;

3 – TIPO E FORMA: A CDL poderá inscrever um ou mais Case(s) referente a qualquer promoção de iniciativa da entidade desde que elaborado, executado e desenvolvido pela mesma no ano de 2009. A CDL poderá encaminhar seu(s) case(s) em CD, DVD, impresso, ou outra forma que torne possível a avaliação do case pela Comissão Avaliadora.

4 – DAS CATEGORIAS: as CDLS poderá (ão) inscrever seu(s) case(s) em uma ou mais categorias conforme se segue:

4.1 - Case Institucional Social

Categoria voltada às iniciativas da entidade de cunho eminentemente social cujo trabalho desenvolvido proporcionou à comunidade local ou a um determinado segmento visibilidade institucional à entidade, estabelecendo uma relação de parceira com a sociedade.

4.2 - Case Institucional Comercial (produtos ou serviços)

Categoria voltada para o retorno financeiro da entidade por meio de promoções ou criação de produtos ou serviços desenvolvidos pela entidade que agreguem maior valor financeiro aos associados ou a comunidade.

5 - CRITÉRIOS: serão analisados pela Comissão Avaliadora isolada ou conjuntamente os seguintes critérios:

Categoria 4.1 (Case Institucional Social):

- Aplicabilidade do Case para as CDLS;
- Retorno Institucional (mídia, TV, rádio, programas, jornais, etc.) da entidade junto à comunidade local/regional e ou junto aos poderes públicos constituídos
- Originalidade.

Categoria 4.2 (Case Institucional Comercial):

- Aplicabilidade do Case para as CDLS;
- Retorno Financeiro;
- Originalidade.

7º ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DAS CDLS MINEIRAS



Realização



6 - COMISSÃO AVALIADORA: haverá uma comissão avaliadora formada por profissionais das CDLS não inscritas no processo, que se reunirá na semana subsequente do término das inscrições e avaliará conforme os critérios definidos do regulamento, dando notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada item. Cada integrante da comissão dará sua nota de forma individual para cada case, mesmo com discussão conjunta.

A soma total de pontos de cada um dos membros da Comissão Julgadora (máximo de até 30 pontos por membro) será a nota final que definirá a pontuação do case da CDL selecionando-a ou não para a apresentação. Serão classificados 02 (dois) Cases de cada categoria para apresentação durante o evento ou apenas um case caso as inscrições não apresentaram o número mínimo de dois por categoria, de acordo com os critérios de avaliação e classificação, condicionando a nota mínima exigida pela comissão. Cada case deverá alcançar a pontuação mínima (somatório conjunto) de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos sob pena de desclassificação do case.

7 - PREMIAÇÃO: 01 (um) prêmio (a ser definido) para cada categoria de case.

8 - DIVULGAÇÃO: as CDLS cujos cases forem escolhidos no processo de seleção serão comunicadas pela FCDL-MG **mediante telefonema, carta ou e.mail** (de acordo com os dados cadastrados na FCDL-MG) ocasião em que a CDL deverá providenciar a apresentação de seu CASE conforme item 9.

9 - APRESENTAÇÃO DO CASE:

A CDL deverá apresentar seu case selecionado durante o 7º Encontro das CDLS Mineiras, nos dias 20 a 23 de Maio de 2010 em Caeté – MG, no Hotel Tauá, data que será definida e posteriormente informada pela FCDL-MG à CDL.

A apresentação do Case deverá ser feita de forma objetiva, demonstrando sua aplicabilidade e demais critérios definidos no item 5, conforme o caso, independente da forma como foi enviada para a Comissão Avaliadora.

A CDL terá um prazo de até 20 (vinte) minutos para apresentação, sendo posteriormente concedido 10 (dez) minutos aos ouvintes para perguntas e respostas, totalizando assim 30 (trinta) minutos.

Poderão ser usados na apresentação recursos de vídeo (data-show), e som, desde que dentro do tempo limite estabelecido supra.

A CDL cujo case for classificado deverá enviar cópia da apresentação à FCDL-MG para arquivo, e levar uma cópia de sua apresentação no dia definido para sua apresentação.

10 - VOTAÇÃO:

Após apresentação de todos os CASES, cada participante inscrito no evento, votará mediante questionário previamente entregue na pasta do convencional em um dos cases apresentados pelas CDLS.

Na apuração dos votos será considerado válido o questionário desde que assinalado com um X ou marca equivalente, em um dos cases apresentados. Será invalidado o questionário com mais de um case marcado, ou em branco ou com rasuras que impossibilitem a identificação do case votado.

A FCDL-MG poderá ainda dispor de meios eletrônicos para a votação e apuração dos cases mediante procedimento que garanta sigilo e um voto por participante.

11 – COMISSÃO JULGADORA: após votação os questionários serão recolhidos e apurados pela Comissão Julgadora. A comissão apuradora será formada por Presidentes e ou profissionais das CDLS não participantes dos cases apresentados, e se reunirá para a contagem de todos os votos constantes nos questionários entregues cujo resultado final será proclamado no encerramento do evento com respectiva entrega do prêmio.

7º ENCONTRO DE PROFISSIONAIS DAS CDLs MINEIRAS



Realização



Na apuração por meio eletrônico será assegurado também o cumprimento das normas e princípios deste artigo, em especial quanto ao sigilo e transparência na apuração.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

O(s) case(s) enviado(s) e não selecionados ficarão arquivado(s) em nossa entidade para futuras consultas das CDLs interessadas.

José César da Costa
Presidente da FCDL-MG